

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comunicação	
Responsável pela Demanda: Arthur Victor	Matrícula: 2290
E-mail: comunicacao@crc-ce.org.br	Telefone: 85996397881

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. OBJETO:
1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de créditos de impulsionamento de postagens no Instagram e Facebook. 2. Diante das mudanças de comportamento trazidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação, torna-se de grande relevância estar presente nas plataformas digitais mais utilizadas pela população em geral, com a finalidade de levar informação de relevância à população. Assim, com o IMPULSIONAMENTO DE POSTAGENS, o Conselho, ao mesmo tempo em que informa suas ações a mais usuários, também recebe mais seguidores que se conectam permanentemente ao canal de postagens do CRCCE e funcionam como compartilhadores dos assuntos de interesse para a sociedade. Pela grande quantidade de usuários e também pelas eficientes ferramentas de segmentação e controle das postagens, as redes sociais em questão permitem uma comunicação muito mais efetiva com o público que o CRCCE deseja atingir. 3. Assim, o impulsionamento de publicações por meio da aquisição de créditos na empresa Meta apresenta-se como uma importante ferramenta de comunicação para o Conselho, de forma a trazer maior efetividade nas comunicações realizadas. 4. Tendo em vista o grande alcance desejado nos períodos da Semana do Profissional Contábil, a Semana do Contador e outras demandas do Conselho.
2. Quantidade de produto a ser contratada
R\$32.000.00
3. Previsão para início da prestação do serviço e/ou aquisição material
Imediatamente após o pagamento dos créditos de anúncios.
4. Objetivo
Contratação de empresa especializada para fornecimento de créditos de impulsionamento de postagens no Instagram e Facebook.
5. Fonte de Recurso
Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto: nº 2006 campanhas institucionais Rubrica: 6.3.1.3.02.01.018 – SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
6. Inclusão no PCA 2025
(x) Sim () Não – Justificativa:
7. Indicação da equipe de planejamento e se necessário responsáveis pela fiscalização

Arthur Victor Mariano de Oliveira Fiscal Titular	Mariana Caetano dos santos Fiscal Suplente
Fortaleza - CE, 01 de abril de 2025.	
Arthur Victor Mariano de Oliveira Responsável pela Formalização da Demanda	